



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 22 de novembro de 2016, Nº 2565 | Caderno 1

SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|---|--------|
| Decreto Nº 210/2016 de 18/11/16 | 1 |
| Decreto Nº 213/2016 de 21/11/16 | 2 |
| Extrato de ARP PP Nº 074/2016 | 3 |
| Decreto Nº 214/2016 Nomeação e Convocação | 4 |
| Boletim Informativo JARI Nº 025/2016 | 5 |
| Boletim Informativo JARI Nº 027/2016 | 6 |
| Boletim Informativo JARI Nº 028/2016 | 7 |
| Boletim Informativo JARI Nº 029/2016 | 7 |

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 210/016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a nomeação para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME de Teixeira de Freitas-BA e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto na Lei nº 450, de 15 de Abril de 2008, com suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME, de que trata o artigo 4º da Lei nº 450, de 15 de Abril de 2008, com suas alterações, os seguintes membros e respectivos suplentes:

Para compor a Câmara de Educação Básica:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e do Sistema Municipal de Ensino

Titular: Fábio Nascimento Santana
Suplente: Cynara Karla Curty Barbosa

Representante dos Diretores ou Professores da Rede Pública Estadual

Titular: Erivelton Santos Rodrigues
Suplente: Maria José Alves de Oliveira

Representantes dos Diretores e/ou Coordenadores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Lucineia Rodrigues dos Santos Farias
Suplente: Maria José Mendes de Souza Coutinho

Representantes dos Professores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Adriana Serapião de Souza
Suplente: Willhan Souza de Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Titular: Célia Mara Corrêa
Suplente: Idalba Aguiar dos Santos

Representantes dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Titular: Cristiane Gomes Ferreira
Suplente: Rinaldo Jefferson Sampaio

Representantes dos Alunos das Escolas Municipais

Titular: Kauan Pablo Lima Valente
Suplente: Afonso Samuel de Almeida Nascimento

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Raquel Ferreira Almeida
Suplente: Genilson de Oliveira Rego

Representantes do Departamento de Cultura

Titular: Kátia Aslene Silva Dultra
Suplente: Edsandra Regina Marques Silva Souza

Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Katiane Rosa de Souza
Suplente: Sandra Rosa Dias R. Candido

Representantes de Escolas Privadas

Titular: Alceli Gomes Diniz
Suplente: Anne Lucas Viana Pereira

Para compor a Câmara do FUNDEB:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Andreia Souza Teixeira

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 22 de novembro de 2016, Nº 2565 | Caderno 1

Suplente: João Bernardo Medeiros

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Wagner Alves dos Santos

Suplente: Janecléia Jesus Medina

Representantes dos Professores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Diego Luz Rocha

Suplente: Maria Francisca Rodrigues Chaves

Representantes dos Diretores e/ou Coordenadores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Maria Cleres Lima Valente

Suplente: Ildinei Alves dos Santos

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas

Titular: Lívia Rocha Fagundes

Suplente: Antônio Vivi Alves Brito

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Mila Costa Correia

Suplente: Vitor Fernando Silva Volejo

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Ailton Lopes da Costa

Suplente: João Batista Valente de Jesus

Titular: Priscila Correia Sena

Suplente: Afonso Edson Dias

Representantes de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Kaialla Lima da Silva

Suplente: Ana Cláudia Gomes de Souza

Titular: Alisson Henrique Vieira Costa

Suplente: Amanda Santos Lopes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 18 de novembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 213/2016 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução n. 333 do Conselho Nacional de Saúde, de 04 de novembro de 2003, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;

Considerando as Leis Municipais 118/94, 178/97, 188/97, 278/2002 e 893/2015 que versam sobre o Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, conforme especifica a seguir:

I - USUÁRIOS

- Diretório Acadêmico do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde

Titular: Gabriela de Azevedo Barbosa

Suplente: Gildásio Warllen dos Santos Queiroz

- Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: Evaldo Faria Teodoro

Suplente: Lizzandra da Costa Borges Lemos

- Sindicato dos Empregados no Comércio de Teixeira de Freitas

Titular: José Carlos Cabral de Carvalho

Suplente: Erli Soares da Souza

- Central Única dos Trabalhadores - CUT

Titular: Gildenê de Souza Prates

Suplente: Sormane Sulz Mendes



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 22 de novembro de 2016, Nº 2565 | Caderno 1

- **Sindicato dos Trabalhadores na Silvicultura, no plantio, nos tratamentos culturais, extração e beneficiamento da madeira em atividades florestais e indústrias moveleiras no Extremo Sul da Bahia - SINTREXBEM**

Titular: Silvânio Alves de Oliveira

Suplente: Leonardo Maciel Bittencourt

- **Mitra Diocesana de Teixeira de Freitas-BA**

Titular: Permíndio Muniz Bomfim Filho

Suplente: Mayure Alves Souza

- **Associação Loucos para Viver**

Titular: Maria Solidade Oliveira Canto

Suplente: Brícia Rebouças Souza Barbosa

- **Centro Espírita Nosso Lar**

Titular: Lisley de Castro Lisboa

Suplente: Natan José da Silva Rocha

II - TRABALHADORES

- **Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia**

Titular: Rogéria Silva Lopes

Suplente: Polyana Martins Pereira

- **Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Extremo Sul da Bahia - SINDACESB**

Titular: José Félix Reis Filho

Suplente: Ailton Vieira de Souza

- **Associação Brasileira de Odontologia - ABO**

Titular: Flagner Souza da Silva

Suplente: Adma Sílvia Cury

- **Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia - CRF-BA**

Titular: Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli

Suplente: Elisnak de Souza Miranda

III - GOVERNO / PRESTADORES

- **Governo**

Titular: Antônio Carlos da Silva Magalhães Neto - Secretário Municipal de Saúde

Suplente: Marcilei Soave Casagrande Bertollo

- **Governo**

Titular: Yvana Karina Esmeralda e Silva

Suplente: Danilo Fernandes Ricardo

- **Clínica Radiológica Extremo Sul**

Titular: Emídio de Sá Sacramento

Suplente: Elizete de Almeida Chaves Sarmento

- **Prestador**

Titular: Mariangela Volpato Freire

Suplente: -

Art. 2º - O Mandato dos membros do Conselho terá vigência de 01/12/2016 a 01/12/2018, podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 21 de novembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 074/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016, para ARP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas demandas da Rede Municipal de Ensino e Departamentos. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no edital, para um período de até 12 (doze) meses, registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta Cláusula da presente Ata de Registro de Preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do Edital. **FORNECEDOR: GRÁFICA VIANA ALVES LTDA**, referente aos itens descritos na Ata de Registro de Preços nº 82/2016. Teixeira de Freitas/BA, 07 de novembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 22 de novembro de 2016, Nº 2565 | Caderno 1

DECRETO Nº 214/2016 NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Nomeia e convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital Nº 002/2015 - ADM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Concurso Público Edital 002/2015 - ADM, homologado em 16 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no Concurso Público Edital 002/2015 - ADM, homologado em 16 de março de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados aos respectivos cargos conforme o prazo acima estabelecido.

| INSC. | CANDIDATO | CARGO | CLASS. | TIPO DE VAGA | LOCAL VAGA |
|--------|---------------------------|------------------------|--------|--------------------|----------------------------|
| 362476 | SAULO PEREIRA GONÇALVES | CONTADOR | 3 | AMPLA CONCORRÊNCIA | TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE |
| 364065 | RODRIGO RODRIGUES GOULART | FISCAL DE RENDAS | 3 | AMPLA CONCORRÊNCIA | TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE |
| 368759 | KLEIDIANO SOUZA DE JESUS | FISCAL DE RENDAS | 4 | AMPLA CONCORRÊNCIA | TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE |
| 360509 | VICTOR KINIDEL DETHLING | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 4 | AMPLA CONCORRÊNCIA | TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE |
| 366137 | RAFHAEL ASSUNÇÃO SILVA | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 5 | AMPLA CONCORRÊNCIA | TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE |
| 370746 | EVERTON PINTO SILVA | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 6 | AMPLA CONCORRÊNCIA | TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE |
| 363449 | DOUGLAS DE JESUS SANTANA | WEB DESIGNER | 2 | AMPLA CONCORRÊNCIA | TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original)

- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- Duas fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 22 de novembro de 2016, Nº 2565 | Caderno 1

- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- a) Declaração de Bens.

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 002/2015 - ADM do Concurso Público ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 22 de novembro 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Junta Administrativa de Recursos de Infrações Jari / Teixeira de Freitas - BA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 025/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Teixeira de Freitas - BA, quando da sessão realizada no dia 10/10/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | Nº AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|------|--------------------|--------------------|--------------------------|---------|------------|
| 1 | 10/10/2016 | 7663 | T100004948 | NZT2659 | Deferido |
| 2 | 10/10/2016 | 7883 | T100014933 | JRQ8735 | Indeferido |
| 3 | 10/10/2016 | 7671 | T100018981 | JOV7448 | Indeferido |
| 4 | 10/10/2016 | 7510 | T100019720 | NZX2221 | Indeferido |
| 5 | 10/10/2016 | 7368 | T100021508 | NYE4388 | Indeferido |
| 6 | 10/10/2016 | 10139 | T100024420 | OZP3679 | Deferido |
| 7 | 10/10/2016 | 9590 | T100024904 | OZF8102 | Indeferido |
| 8 | 10/10/2016 | 8783 | T100024956 | JQJ3782 | Indeferido |
| 9 | 10/10/2016 | 8775 | T100025370 | OUT6406 | Indeferido |
| 10 | 10/10/2016 | 9176 | T100025788 | OLB4693 | Indeferido |
| 11 | 10/10/2016 | 7612 | TX00009059 | OZF8628 | Indeferido |
| 12 | 10/10/2016 | 5525 | TX00010773 | JQJ4554 | Deferido |
| 13 | 10/10/2016 | 5517 | TX00012592 | JQJ4554 | Deferido |
| 14 | 10/10/2016 | 9581 | TX00019208 | NZF4006 | Indeferido |
| 15 | 10/10/2016 | 8740 | TX00019455 | OUH0913 | Indeferido |
| 16 | 10/10/2016 | 9058 | TX00020025 | NYV4078 | Deferido |



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 22 de novembro de 2016, Nº 2565 | Caderno 1

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Teixeira de Freitas, Av. Presidente Getúlio Vargas, 5.360, Bairro Santa Rita, Teixeira de Freitas - BA, CEP: 45985-333.

Secretaria da JARI Teixeira de Freitas, 10 de Outubro de 2016.

Dionatan da Costa Oliveira
Presidente da Jari / Teixeira de Freitas - BA

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Jari / Teixeira de Freitas - BA**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 027/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Teixeira de Freitas - BA, quando da sessão realizada no dia 30/10/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | Nº AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|------|--------------------|--------------------|--------------------------|---------|------------|
| 1 | 30/10/2016 | 9879 | T100004746 | OZD0490 | Deferido |
| 2 | 30/10/2016 | 9887 | T100008870 | OZD0490 | Indeferido |
| 3 | 30/10/2016 | 8504 | T100016898 | HHH6855 | Indeferido |
| 4 | 30/10/2016 | 8512 | T100017286 | JKL6149 | Indeferido |
| 5 | 30/10/2016 | 9997 | T100021627 | HGH3461 | Indeferido |
| 6 | 30/10/2016 | 9860 | T100022498 | OKR2136 | Indeferido |
| 7 | 30/10/2016 | 8241 | T100023296 | MTX4124 | Indeferido |
| 8 | 30/10/2016 | 31024 | T100035743 | JRA2780 | Deferido |
| 9 | 30/10/2016 | 1536 | TX00005105 | JOP4031 | Deferido |
| 10 | 30/10/2016 | 2114 | TX00005645 | JQJ5487 | Indeferido |
| 11 | 30/10/2016 | 9640 | TX00012900 | JSZ6745 | Indeferido |
| 12 | 30/10/2016 | 31032 | TX00025043 | JRA2780 | Deferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Teixeira de Freitas, Av. Presidente Getúlio Vargas, 5.360, Bairro Santa Rita, Teixeira de Freitas - BA, CEP: 45985-333.

Secretaria da JARI Teixeira de Freitas, 30 de Outubro de 2016.

Dionatan da Costa Oliveira
Presidente da Jari / Teixeira de Freitas - BA



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 22 de novembro de 2016, Nº 2565 | Caderno 1

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Jari / Teixeira de Freitas - BA**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 028/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Teixeira de Freitas - BA, quando da sessão realizada no dia 01/11/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | Nº AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|------|--------------------|--------------------|--------------------------|---------|------------|
| 1 | 01/11/2016 | 9074 | T100021858 | DAD7553 | Indeferido |
| 2 | 01/11/2016 | 9150 | T100022142 | DAD7553 | Indeferido |
| 3 | 01/11/2016 | 9090 | T100024997 | DAD7553 | Indeferido |
| 4 | 01/11/2016 | 9125 | T100025218 | DAD7553 | Indeferido |
| 5 | 01/11/2016 | 9141 | T100025305 | DAD7553 | Indeferido |
| 6 | 01/11/2016 | 9109 | T100025684 | DAD7553 | Indeferido |
| 7 | 01/11/2016 | 9168 | T100025769 | DAD7553 | Indeferido |
| 8 | 01/11/2016 | 9133 | T100026112 | DAD7553 | Indeferido |
| 9 | 01/11/2016 | 9117 | T100026146 | DAD7553 | Indeferido |
| 10 | 01/11/2016 | 9082 | T100026300 | DAD7553 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Teixeira de Freitas, Av. Presidente Getúlio Vargas, 5.360, Bairro Santa Rita, Teixeira de Freitas - BA, CEP: 45985-333.

Secretaria da JARI Teixeira de Freitas, 01 de Novembro de 2016.

Dionatan da Costa Oliveira
Presidente da Jari / Teixeira de Freitas - BA

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Jari / Teixeira de Freitas - BA**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 029/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Teixeira de Freitas - BA, quando da sessão realizada no dia 10/11/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | Nº AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
|------|--------------------|--------------------|--------------------------|---------|------------|
| 1 | 10/11/2016 | 10104 | T100013338 | OJJ6291 | Indeferido |
| 2 | 10/11/2016 | 9852 | T100022466 | OKR2136 | Indeferido |
| 3 | 10/11/2016 | 10029 | T100026682 | HGH3461 | Indeferido |



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 22 de novembro de 2016, Nº 2565 | Caderno 1

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Teixeira de Freitas, Av. Presidente Getúlio Vargas, 5.360, Bairro Santa Rita, Teixeira de Freitas - BA, CEP: 45985-333.

Secretaria da JARI Teixeira de Freitas, 10 de Novembro de 2016.

Dionatan da Costa Oliveira
Presidente da Jari / Teixeira de Freitas - BA